

Decreto N° 3278 - de 22 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 197,29 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 197,29 (cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	197,29
AMBULATORIAL Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	197,29
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	197,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	197,29

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 197,29**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	197,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	197,29
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	197,29
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	197,29

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 197,29**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Agosto de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59